



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-7772 – E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

## **EDITAL Nº 002/2018/PPGTG**

### **PROCESSO SELETIVO 2019/1**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas de aluno regular para o curso de mestrado com ingresso no 1º trimestre de 2019.

#### **1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1 O candidato deve primeiramente se inscrever no endereço:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>

1.2 Em seguida, o candidato deve encaminhar à secretaria do PPGTG os seguintes documentos em dois envelopes lacrados:

1.2.1 Envelope 1 – Currículo:

- a) Ficha impressa de inscrição realizada pela *internet*;  
(<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>)
- b) Currículo Lattes atualizado e impresso (<http://lattes.cnpq.br/>), com a documentação comprobatória;
- c) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC,  
Cópia simples do histórico escolar do curso de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES/MEC;
- d) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte do curso de graduação;
- e) Cópia simples do diploma de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES/MEC
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do CPF;
- i) Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- j) Cópia simples de comprovante de que está em dia com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino.

**Obs. 1: Os candidatos aprovados no processo seletivo, caso não possuam o diploma no momento da inscrição, deverão apresentá-lo, impreterivelmente, na data de efetivação da primeira matrícula no PPGTG.**

**Obs. 2: Os documentos originais dos itens e), h) e j) devem ser apresentados no dia da matrícula para autenticação.**

#### 1.2.2 Envelope 2 – Projeto de Dissertação:

Duas vias do Projeto de Dissertação, segundo modelo padrão (Anexo II), Na capa de cada via do projeto deve estar indicado o somente o CPF do candidato e o título do projeto. Numa das vias do projeto deve constar o seguinte: Orientador escolhido como opção 1: *indicar Nome do orientador escolhido como opção 1*. Na outra via do projeto deve constar o seguinte: *Orientador escolhido como opção 2: indicar Nome do orientador escolhido como opção 2*. A capa não contará no número de páginas do projeto de pesquisa

**Obs. 3: O projeto que não apresentar coerência/aderência com os temas de pesquisa dos orientadores disponíveis não será aceito no presente processo seletivo.**

Devem ser postados em um mesmo envelope os dois envelopes lacrados, estando em um escrito: MESTRADO, ENVELOPE 1, CURRÍCULO, CPF, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADOR (Opção 1), ORIENTADOR (Opção 2), e no outro: MESTRADO, ENVELOPE 2, duas vias do PROJETO DE DISSERTAÇÃO, CPF, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADOR (Opção 1), ORIENTADOR (Opção 2). Conforme exemplo:

MESTRADO ENVELOPE 1 CURRÍCULO CPF.: XXX.XXX.XXX-XX ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORIENTADOR (Opção 1): ORIENTADOR (Opção 2):
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MESTRADO ENVELOPE 2 PROJETO DE DISSERTAÇÃO CPF.: XXX.XXX.XXX-XX ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORIENTADOR (Opção 1): ORIENTADOR (Opção 2):
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.3 No ato de inscrição o candidato deve indicar expressamente a área de concentração, a linha de pesquisa, o nome dos possíveis orientadores (opção 1 e opção 2) com os quais concorrerá à vaga, conforme quadro de vagas do Anexo I. A indicação do orientador (opção 1), do orientador (opção 2), da área de concentração e da linha de pesquisa também devem constar no Projeto de Dissertação.

1.4 Observar atentamente a aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os indicados pelos professores no Anexo I deste edital.

1.5 Não será permitida, em hipótese alguma, alteração na indicação de professor orientador, tanto opção 1, quanto opção 2, durante o processo seletivo.

### 1.6 CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1.6.1 Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar também cópia simples das páginas do passaporte que confirmem a identidade (foto e dados pessoais).

**Obs. 4: O documento original do item 1.6.1 deve ser apresentado no dia da matrícula para autenticação.**

1.6.2 Uma vez selecionado, será exigido no ato da matrícula apresentação de:

- a) Visto de estudante ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país, ou visto Mercosul para candidatos naturais de países integrantes do Mercosul.
- b) Diploma(s) obtido(s) no exterior em cópia devidamente certificada/autenticada pelo Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos, acompanhada de tradução juramentada.

## **2 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

2.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente na secretaria do PPGTG ou enviada pelos Correios para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Civil  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial (PPGTG)  
Campus Universitário – Trindade – Caixa postal 5156  
88040-900 – Florianópolis/ Santa Catarina/ Brasil  
PROCESSO SELETIVO 2018**

2.2 O cumprimento dos prazos indicados para a inscrição se dará na recepção dos documentos na secretaria do Programa ou na data de postagem, que deverá ocorrer impreterivelmente conforme o cronograma (Item 6).

2.3 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida e atendam ao requisito de formação especificado no Item 5 deste edital.

2.4 Não caberá à secretaria do Programa alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

## **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo compreenderá três etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGTG.

3.3 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo 3 (três) professores credenciados no Programa, havendo ao menos 01 (um) de cada área de concentração.

### **3.4 PRIMEIRA ETAPA**

3.4.1 Análise cega do projeto de dissertação pelos professores indicados como opção 1 e como opção 2 de orientação, em relação à aderência aos seus respectivos temas de pesquisa. Os possíveis orientadores darão uma indicação positiva ou negativa desta aderência (conforme campo específico no Anexo III).

3.4.2 Os projetos que obtiverem indicação positiva de sua aderência pelo orientador indicado como opção 1 ou indicação positiva de sua aderência pelo orientador indicado como opção 2 ou indicação positiva de sua aderência por ambos os possíveis orientadores, prosseguirão, em igualdade de condições, para a segunda etapa do processo de avaliação, em caso contrário, o projeto será excluído.

Os projetos que não obtiverem indicação positiva serão eliminados pela não aderência às linhas de pesquisa dos orientadores.

3.4.3. Independentemente se indicação de aderência aos projetos de pesquisa for feita pelo orientador indicado como opção 1 ou foi feita pelo orientador indicado como opção 2, nas etapas subsequentes, os candidatos concorrerão em condições de igualdade com os demais candidatos.

### **3.5 SEGUNDA ETAPA**

3.5.1 Análise cega do Projeto de Dissertação pela Comissão de Seleção, de acordo com a Ficha de Avaliação de Projeto de Dissertação de Mestrado do presente edital (Anexo III).

3.5.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota ao Projeto de Dissertação na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5.3 A nota da segunda etapa (Nota 1) a ser atribuída ao candidato será a média simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, que não passará por processo de arredondamento.

3.5.4 Serão classificados à terceira etapa do processo seletivo, os candidatos cujas propostas tenham obtido média igual ou superior à 7,0 na segunda etapa do processo de avaliação.

3.5.5 Os projetos deverão fazer referência à área de concentração e linha de pesquisa de interesse do candidato, com destaque para um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelo(s) orientador(es), constantes no Anexo I deste edital.

### **3.6 TERCEIRA ETAPA**

3.6.1 Análise do Curriculum Lattes, documentos comprobatórios e demais documentos encaminhados, de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes e Desempenho Acadêmico do presente edital (Anexo IV).

3.6.2 Somente serão consideradas, para fins de avaliação curricular, as atividades devidamente documentadas.

3.6.3 A pontuação obtida pelo candidato será convertida em nota por meio do seguinte critério:

- a) Os cálculos das notas das áreas de concentração “Planejamento de Transportes” e “Gestão Territorial” serão feitas separadamente.
- b) A maior pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 10,0 (dez);
- c) A menor pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 7,0 (sete)
- d) As pontuações intermediárias serão linearmente convertidas em notas no intervalo de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).

### **3.7 DA NOTA FINAL**

3.7.1 A nota final de cada candidato (NF) será obtida a partir da seguinte equação:

$$NF = \{[(Nota1 \times P1)] + (Nota2 \times P2)\}/10$$

Onde:

NF – Nota Final;

Nota1 – Nota obtida na etapa 2;

Nota 2 – Nota obtida na etapa 3;

P1 – Peso atribuído à avaliação da etapa 2 (igual a 6);

P2 – Peso atribuído á avaliação da etapa 3 (igual a 4).

3.7.2 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção relativo ao resultado final da seleção, desde que o faça em até **72 (setenta e duas) horas** após a divulgação do mesmo.

3.7.3 O recurso deve ser entregue por escrito, devidamente justificado e assinado pelo candidato, sendo entregue a via física diretamente na secretaria do Programa ou a via digitalizada para o e-mail [ppgtg@contato.ufsc.br](mailto:ppgtg@contato.ufsc.br).

3.7.4 Os resultados da nota final, após analisados os recursos interpostos em cada etapa, serão divulgados até a data definida no Item 6 do presente edital.

3.7.5 Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para [ppgtg@contato.ufsc.br](mailto:ppgtg@contato.ufsc.br). A secretaria não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações improcedentes a partir de outras fontes.

#### **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, distribuídas por professor orientador conforme o quadro de vagas do Anexo I.

4.2 Os candidatos com as melhores notas serão classificados sequencialmente para os orientadores indicados como opção 1 e, completadas as vagas disponíveis deste, serão classificados sequencialmente para os orientadores indicados como opção 2.

#### **5 DOS CANDIDATOS**

5.1 Somente serão aceitos como candidatos ao mestrado do PPGTG alunos graduados nos seguintes cursos de graduação: Engenharias, Matemática, Tecnologia da Informação, Arquitetura, Geociências, Administração, Economia e Direito, desde que estes cursos tenham duração curricular regulamentar de, no mínimo, 4 (quatro) anos. Candidatos ao mestrado que foram graduados em cursos com duração curricular inferior a 4 (quatro) anos de duração não serão admitidos para o processo seletivo do PPGTG.

#### **6 DO CRONOGRAMA**

6.1 As diferentes etapas que compõem o processo seletivo do presente edital estão previstas conforme as datas a seguir:

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrição dos candidatos	09/11 a 03/12/2018
Homologação das inscrições	04/12/2018
Prazo recursal quanto à homologação	05 a 07/12/2018
Homologação das inscrições após recursos	10/12/2018

Divulgação do resultado da 1ª. Etapa	11/12/2018
Prazo recursal quanto à 1ª. Etapa	12 a 14/12/2018
Divulgação do resultado da 1ª. Etapa, após recursos	17/12/2018
Divulgação do resultado da 2ª. Etapa	18/12/2018
Prazo recursal quanto à 2ª. Etapa	19 a 21/12/2018
Divulgação do resultado da 2ª. Etapa, após recursos	05/02/2019
Divulgação do resultado final	08/02/2019
Prazo recursal quanto ao resultado final	11 A 13/02/2019
Divulgação resultado do final, após recursos	15/02/2019
Período de matrícula para os novos alunos ingressantes do Processo Seletivo	Conforme calendário acadêmico de 2019
Início das aulas do 1º trimestre	Conforme calendário acadêmico de 2019

6.2. O cronograma poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e/ou número de recursos. O candidato deverá acompanhar a atualização do cronograma no site [www.ppgtg.ufsc.br](http://www.ppgtg.ufsc.br)

## **7 DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá segundo o calendário acadêmico disponibilizado no site do PPGTG.

7.2 O aluno que não realizar a matrícula no período previsto perderá o direito à vaga, devendo ser chamado o seguinte classificado 2 (dois) dias úteis após o término do período indicado para matrícula.

7.3. Nesta ocasião deverá ser informado novo período de matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (certidão ou diploma), se não o tiverem feito no momento da inscrição na seleção.

7.5 O candidato que não realizar essa comprovação terá o seu pedido de matrícula indeferido e perderá o direito à vaga.

## **8 DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS**

8.1 A Proficiência em Língua Inglesa não é exigida no Processo Seletivo que trata o presente edital, porém é requisito condicional para o aluno regularmente matriculado requerer o Exame de Qualificação quando da conclusão dos créditos.

8.2 Os candidatos que ingressarem no PPGTG em 2018/3 terão três trimestres letivos como prazo para a obtenção da Proficiência em Inglês.

8.3 A busca pela Proficiência em Inglês é de responsabilidade do aluno e deverá ser obtida junto ao DLLE/UFSC ou outra instituição reconhecida.

## **9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

9.1 Os professores membros da Comissão de Seleção deverão acompanhar e supervisionar cada uma das etapas do processo de seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGTG.

## **10 DA GUARDA DOS DOCUMENTOS**

10.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Programa.

10.2 A retirada poderá ser feita após a publicação do resultado de cada etapa eliminatória do Processo Seletivo, bem como do resultado final, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

10.3 Encerrado o prazo os documentos serão descartados.

Florianópolis, 08 de Novembro de 2018.

Prof. Dr. Norberto Hochheim  
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial

## ANEXO I

### QUADROS DE VAGAS E CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA

<b>QUADRO 1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO TERRITORIAL</b>			
<b>Professor(a)</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa para Orientação</b>	<b>Vagas</b>
Carlos Antônio Oliveira Vieira	Cadastro Territorial Multifinalitário	CTM; SIG; Sensoriamento remoto.	2
Everton da Silva	Cadastro Territorial Multifinalitário	Sistemas de Informação Territorial/SIG; Modelagem de sistemas cadastrais; Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral; Levantamento de dados.	3
Lia Caetano Bastos	Planejamento Territorial	Sistema de Informação Geográfica; Sensoriamento Remoto; Qualidade da Informação; Cidades Inteligentes	2
Liane Ramos da Silva	Planejamento Territorial	Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral e levantamento de dados; Geotecnologias para cadastro; Cadastro 3D.	2
Norberto Hochheim	Planejamento Territorial	Avaliação de imóveis; Planta de valores genéricos; Estudo de mercado imobiliário; Cadastro fiscal; Tributação com base imobiliária (IPTU, ITBI, ITCMD etc); Métodos e técnicas de avaliação; Uso de sistema de informações geográficas em avaliações; Análise e avaliação de investimentos.	3
Orlando Martini de Oliveira	Planejamento Territorial	Estabilidade de encostas.	2
Vivian da Silva Celestino Reginato	Cadastro Territorial Multifinalitário	CTM; Cartografia e Geodésia; Sensoriamento remoto; Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Modelagem Geográfica; Gestão Territorial Aplicada às infraestruturas; Geotecnologias para cadastro; Cadastro 3D.	3
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	Planejamento de Sistemas de Transportes e Gestão Territorial	Probabilidade; Estatística exploratória e descritiva; Análise multivariada de dados; Estatística espacial.	2
<b>TOTAL GESTÃO TERRITORIAL</b>			<b>19</b>



**QUADRO 2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TRANSPORTES**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa para Orientação</b>	<b>Vagas</b>
Amir Matar Valente	Planejamento de Sistemas de Transportes Avaliação e Gerência de Projetos de Transportes	Avaliação de projetos de transportes; Modelos e métodos aplicados ao planejamento de sistemas de transportes; Análise de sistemas de transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo); Otimização em transportes e logística.	2
Ana Maria Benciveni Franzoni	Planejamento de Sistemas de Transportes	Sistema de Informação Geográfica aplicado aos transportes; Sensoriamento Remoto aplicado aos transportes Gestão de transportes	2
Arnoldo Debatin Neto	Planejamento de Sistemas de Transportes	Mobilidade ativa; Sustentabilidade em sistemas de transportes; Design urbano e transporte.	3
Cristine do Nascimento Mutti	Planejamento de Sistemas de Transportes	Tomada de decisão e estratégias para a internacionalização de empresas de engenharia e construção de infraestrutura; Análise de mercado de construção internacional para infraestrutura; Contratos e obras de infraestrutura; Análise de competitividade de empresas de engenharia e construção de infraestrutura; Sustentabilidade em obras de infraestrutura.	3
Eduardo Lobo	Planejamento de Sistemas de Transportes Avaliação de Projetos de Transportes	Inovação Tecnológica em Transportes Políticas Públicas e Modelos de Gestão e de Projetos aplicados aos Transportes Análise de sistemas de transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo) na ótica da tecnologia e da inovação	6
Enzo Morosini Frazzon	Planejamento de Sistemas de Transportes	Projeto, planejamento e operação de sistemas de transporte e logística; Macrologística e planejamento macrologístico, considerando articulação entre o transporte, a logística, as tecnologias de informação, comunicação e posicionamento e a infraestrutura; Aplicação de ferramentas e métodos computacionais para: (i) análise, modelagem e simulação de sistemas de transporte e logística e (ii) análise da viabilidade de investimentos em tecnologias e infraestruturas de transportes e de logística.	1
Fernando Seabra	Planejamento de Sistemas de Transportes	Transporte e Logística Internacional; Comércio Exterior, Transporte e Cadeias de Globais de Produção; Eficiência em sistemas de transporte: avaliação e medida; Modelos quantitativos de planejamento e estudos de demanda em transporte.	2
João Carlos Souza	Planejamento de Sistemas de Transportes	Logística humanitária; Acessibilidade de espaços públicos ou privados em situações de emergência; Distribuição espacial ou temporal de equipamentos ou equipes para atendimento emergencial; Logística reversa e sustentabilidade ambiental; Planejamento de transporte não motorizado	3
Jorge Destri Júnior	Planejamento de Sistemas de Transportes	Análise de sistemas de transportes rodoviários; Sistemas de apoio à decisão; Sistemas de informações geográficas aplicados a transportes	2
Lenise Grando Goldner	Planejamento de Sistemas de Transportes	Mobilidade urbana; Segurança viária; Polos geradores de viagens; Estacionamentos.	2
Luis Alberto Gómez	Planejamento de Sistemas de Transportes	Cidades inteligentes; Sistemas de transporte inteligentes; Internet das coisas; Mobilidade com serviço; Monitoramento ambiental em cidades; Sistemas de controle de trânsito.	2
Ricardo Villarroel Dávalos	Planejamento de Sistemas de Transportes	Simulação discreta aplicada a sistemas de transporte e logística; Simulação discreta aplicada a logística humanitária; Método de Simulação Monte Carlo aplicado ao planejamento e avaliação de sistemas de transporte; Aplicação de padrões de pontos espaciais a sistemas de transporte.	3
<b>TOTAL SISTEMAS DE TRANSPORTES</b>			<b>31</b>

## **ANEXO II**

### **ROTEIRO PARA O PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

Para participar do Processo Seletivo ao Mestrado, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar um Projeto de Dissertação elaborado conforme o roteiro abaixo:

1. Título;
2. Autor (indicar somente o CPF);
3. Descrição do problema e relevância do estudo proposto;
4. Objetivos (geral e específico) e respectivas justificativas;
5. Referencial teórico;
6. Metodologia proposta;
7. Viabilidade técnica e viabilidade temporal para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
8. Resultados esperados;
9. Cronograma de atividades;
10. Referências bibliográficas;

Cada item deverá ser explanado sucinta e objetivamente, sendo que a proposta não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas. Usar fonte Time New Roman tamanho 12 e espaçamento simples entre as linhas. Entre os parágrafos, deixar um espaçamento de 6 (seis) pontos. As margens devem ser de 2 cm de cada lado da folha tamanho A4.

A capa não contará no número de páginas do projeto de pesquisa

**ANEXO III** (Para uso da Comissão de Seleção)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

CPF do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

O pré-projeto apresentado possui aderência aos projetos de pesquisas do PPGTG e aos temas de pesquisa do orientador indicado?		<input type="checkbox"/> <b>Sim</b> (Continua a avaliação)			<input type="checkbox"/> <b>Não</b> (Atribui zero)		
Critério	Peso	Assinale com X					
	(%)	Insuficiente		Suficiente			
		Muito Fraco	Fraco	Bom	Muito Bom	Ótimo	Excelente
		(Até 4,0)	(Até 6,0)	(Até 7,0)	(Até 8,0)	(até 9,0)	(Até 10)
Relevância do tema	20 %						
Qualidade do texto (Objetividade, redação, ortografia)	20 %						
Revisão bibliográfica apresentada: aderência, atualidade e abrangência	30 %						
Coerência metodológica, viabilidade temporal e técnica	30 %						
<b>NOTA FINAL:</b>							
<b>Observações:</b>							

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Avaliador(a) \_\_\_\_\_

**ANEXO IV** (Para uso da Comissão de Seleção)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E DESEMPENHO ACADÊMICO**

CPF do(a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

**GRUPO I – Títulos acadêmicos**

Será considerado somente o título de maior ponderação (no caso de o candidato possuir mais de uma graduação), reconhecido pela legislação vigente, na área de concentração ou às linhas de pesquisa do PPGTG.

<b>1 TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>
Graduação (IAA ou média do curso) x 5 (cinco)	
Especialização ( <i>5 pontos por curso</i> )	

**GRUPO II – Trabalhos científicos e realizações profissionais no campo de conhecimento dos últimos 5 (cinco) anos.**

<b>2 trabalhos científicos e realização profissional</b>	<b>PONTOS</b>
<b>2.1 Produção intelectual</b>	
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares ( <i>10 pontos por artigo</i> )	
2.1.2 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais ou nacionais ( <i>2 pontos por trabalho</i> )	
2.1.3 Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais ( <i>0,5 pontos por resumo. Máximo 5 pontos</i> )	
2.1.4 Autoria de livro de texto integral publicado ( <i>15 pontos por livro</i> )	
2.1.6 Capítulo de livro publicado ( <i>até 5 pontos por capítulo. Máximo 20 pontos</i> )	
2.2 Participação comprovada em projetos de pesquisa devidamente registrado em órgãos de pesquisa ou na própria universidade onde foi desenvolvido ( <i>até 2 pontos por ano</i> )	
2.3 Orientações de IC, orientações de TCC (um ponto para cada orientação, <i>até 5 pontos pelo conjunto</i> )	

**GRUPO III – Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação stricto sensu com nível de mestrado ou doutorado e com aderência às atuais linhas de pesquisa do PPGTG (no máximo 6 disciplinas).**

<b>3. CONCEITO OU NOTA</b>	<b>PONTOS</b>
3.1 Conceito A ou nota no intervalo 9,0 a 10,0 ( <i>2 pontos por disciplina</i> )	
3.2 Conceito B ou nota no intervalo 8,0 a 8,9 ( <i>1 ponto por disciplina</i> )	

<b>PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO</b>	
-------------------------------------	--

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.